



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.888, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, a partir 25 de setembro de 2012, o cargo de Analista Técnico ocupado por LUIZ FRANCISCO ABRANTES CABRAL RIBEIRO, matrícula Siape nº 0777215, por motivo de falecimento, em conformidade com o inciso IX, artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente